



Estado do Rio Grande do Sul Câmara de Vereadores de Pareci Novo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 038 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova as Contas de Governo da Administração Municipal de Pareci Novo referentes ao exercício de 2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições constantes do art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas de Governo da Administração Municipal de Pareci Novo, referentes ao exercício financeiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 30 de outubro de 2023.

Ver. Pedro Inácio Rhoden
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.
Data supra.

Ver. Antonio Gelcí de Mello
1º Secretário



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Pareci Novo